

Decreto Nº 2483 - de 19 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 71.226,34 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.226,34 (setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	----- R\$	889,23
---	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	889,23
-------------------------	-----------	--------

Total da Unidade 01	----- R\$	889,23
---------------------	-----------	--------

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	----- R\$	758,48
--	-----------	--------

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	----- R\$	911,71
--	-----------	--------

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	----- R\$	1.477,54
--	-----------	----------

2.02.00.04.122.0001.9.0001-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	----- R\$	7.150,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.297,73
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 02	----- R\$	10.297,73
---------------------	-----------	-----------

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.899,26
---	-----------	----------

2.03.01.12.361.0001.2.0016-101 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	2.007,18
--	-----------	----------

2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.1.90.16.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	250,00
--	-----------	--------

2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	204,78
---	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.361,22
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 03	----- R\$	5.361,22
---------------------	-----------	----------

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	----- R\$	4.000,00
---	-----------	----------

2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	----- R\$	2.500,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.500,00
-------------------------	-----------	----------

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0004.1.0020-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR., REFOR. E AMPL. DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	----- R\$	1.750,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.750,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 04	----- R\$	8.250,00
---------------------	-----------	----------

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	1.965,64
--	-----------	----------

2.06.01.10.301.0005.2.0041-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	----- R\$	30.000,00
---	-----------	-----------

2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.137,00
--	-----------	----------

2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.1.90.16.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.293,00
--	-----------	----------

2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.08.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	102,54
--	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	36.498,18
-------------------------	-----------	-----------

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0049-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	----- R\$	2.929,98
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	2.929,98
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 06	----- R\$	39.428,16
---------------------	-----------	-----------

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	----- R\$	7.000,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.000,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 08	----- R\$	7.000,00
---------------------	-----------	----------

Total da Instituição 02	----- R\$	71.226,34
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido	----- R\$	71.226,34
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	----- R\$	2.107,18
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.107,18
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 02	R\$	2.107,18
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.1.90.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	200,00
2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.1.90.94.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.899,26
2.03.01.12.122.0001.2.0016-100 - 3.1.91.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	350,00
2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	500,00
2.03.01.12.361.0002.2.0018-100 - 3.3.90.14.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	180,00
2.03.01.12.363.0002.2.0020-100 - 3.3.90.14.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	R\$	911,71
2.03.01.12.363.0002.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	R\$	3.647,71
2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	200,00
2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	50,00
2.03.01.12.361.0002.2.0018-100 - 3.3.90.47.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	200,00
2.03.01.12.361.0002.1.0003-101 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS	R\$	204,78
Total da Sub-Unidade 01	R\$	9.343,46
Total da Unidade 03	R\$	9.343,46
Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.500,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
2.04.02.17.512.0004.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	750,00
Total da Unidade 04	R\$	7.250,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	61,57
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.14.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	1.152,76
2.06.01.10.301.0005.2.0042-159 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	15.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-159 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	15.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.93.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	33.214,33
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$	7.079,98
2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$	3.545,72
Total da Sub-Unidade 02	R\$	10.625,70
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde		
2.06.03.10.304.0005.2.0048-102 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	931,06
2.06.03.10.304.0005.2.0048-100 - 3.3.90.93.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	1.131,06
Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica		
2.06.04.10.303.0005.2.0049-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$	354,61
Total da Sub-Unidade 04	R\$	354,61
Total da Unidade 06	R\$	45.325,70
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
2.07.00.08.122.0001.2.0050-129 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.100,00
Total da Unidade 07	R\$	2.100,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	R\$	4.900,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.900,00
Total da Unidade 08	R\$	4.900,00
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
2.10.00.27.812.0008.2.0060-100 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	200,00
Total da Unidade 10	R\$	200,00
Total da Instituição 02	R\$	71.226,34
Total Geral Anulado	R\$	71.226,34

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 19 de Outubro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59
